



Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO N. 7.853, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

Acrescenta §§ 15 e 16 ao Decreto n. 7.852 de 09 de Fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOM e,

CONSIDERANDO, que o Decreto Municipal n. 7.852 de 09 de Fevereiro de 2021 deixou de estabelecer regras acerca do funcionamento dos serviços essenciais de saúde e dos postos de combustível indispensáveis à locomoção de veículos durante o período compreendido entre as 00h00min do dia 11 de Fevereiro às 23h59min do dia 17 de Fevereiro de 2021 e;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer, em caráter excepcional, regramento específico voltado à proteção da saúde da população, visando a diminuição da velocidade de contágio pelo Covid-19.

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Decreto n. 7.852 de 09 de Fevereiro de 2021, acrescido do §§ 15, 16 e 17, com as seguintes redações:

§ 15. Durante o período a que alude o caput deste artigo fica autorizado o funcionamento dos serviços essenciais de saúde, compreendendo as farmácias, para que prestem as atividades de urgência necessárias.

§ 16. Durante o período a que alude o caput deste artigo fica autorizado o funcionamento dos postos de combustível, inclusive aos finais de semana até às 22:00h tão somente para abastecimento.

§ 17. As lojas de conveniência funcionarão de segunda a sexta feira das 8h às 18h, vedada a abertura no final de semana.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até às 23h59min do dia 17 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iturama/MG, 10 de fevereiro de 2021.

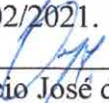


Prefeitura Municipal de Iturama-MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
10/02/2021.


Tércio José de Araújo
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Iturama - MG
Gestão 2021/2024